

# Promotora pode abandonar caso

A promotora de Justiça do TJDF, Arinda Fernandes, que na terça-feira passada comunicou oficialmente ao ministro da Justiça, Maurício Corrêa, que assumia, juntamente com o promotor Eduardo Albuquerque, as investigações do caso Ana Elizabeth, pode ficar de fora do caso a partir de hoje, caso saia no *Diário Oficial* do Distrito Federal sua promoção para procuradora de Justiça, efetivada na última terça-feira pelo Conselho Superior do Ministério Público.

O chefe de gabinete do Ministério Público do DF, Amarílio Tadeu, confirmou ontem ao final da tarde a promoção, por antiguidade, da promotora Arinda Fernandes. Ele só não confirmou se sai hoje mesmo o nome de Arinda Fernandes no *Diário Oficial* do Distrito Federal. "Só

posso informar que a promotora era a primeira da lista para a promoção por antiguidade", disse o chefe de gabinete.

Como procuradora de Justiça do DF, Arinda Fernandes terá, por força de sua posse na Procuradoria Geral do DF, que deixar o caso Ana Elizabeth, porém, ninguém no Ministério Público explicou se Arinda Fernandes contaria com prorrogação de prazo para posse ou se conta com algum dispositivo da lei que lhe assegure continuar nas investigações do caso Ana Elizabeth.

**L i m i n a r** — O desembargador-relator do processo que julga a liminar em mandado de segurança que impediu a transferência do inquérito do caso Ana Elizabeth da Polícia Civil para a Polícia Federal, Hermenegildo Gonçalves, disse ontem que espera dar o seu voto final no processo até antes do dia 20 de dezembro, quando começa o recesso do Judiciário. A liminar foi impetrada pela Asso-

ciação dos Delegados da Polícia Civil (Adepol), junto ao TJDF na última sexta-feira. O presidente do TJDF, desembargador Luiz Cláudio de Almeida, concedeu a liminar contra a decisão da juíza da 1<sup>a</sup> Vara Criminal, Ana Maria Duarte, que entendeu que o inquérito deveria passar para a esfera da Polícia Federal.

O desembargador-relator, Hermenegildo Gonçalves, já determinou que a juíza prestasse, no processo, informações quanto a sua decisão tomada na semana passada. Depois o processo sobe para a Procuradoria de Justiça onde será dado parecer, favorável ou contra, quanto a decisão da juíza da 1<sup>a</sup> Vara Criminal. Após esse procedimento, o processo retorna ao desembargador-relator que o inclui em pauta para julgamento na Câmara Criminal do TJDF. Na verdade, a decisão final caberá à Câmara Criminal, segundo informou o desembargador Hermenegildo Gonçalves.